



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar criação de disciplina eletiva no Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas.

Considerando o contido no Ofício nº 010/08-PAN, de 03 de setembro de 2008, protocolizado nº 11103/2008-PRO, de 04 de setembro de 2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 199/2006-CEP.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina eletiva Técnicas Bioquímicas para Medidas de Ativação de Fagócitos, no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas, conforme segue:

Técnicas Bioquímicas para Medidas de Ativação de Fagócitos

Carga horária: 15 horas

Créditos: 01

Ementa: Estudar técnicas bioquímicas para avaliar a ativação de fagócitos, por meio da produção de espécies reativas de oxigênio, pelo sistema NADPH-oxidase.

Departamentalização: Departamento de Análises Clínicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

